



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

---

**PORTARIA N° 181/2025**

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **2 (dois)**, diária(s) à **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de MARABA-PA, no período de **10/04/2025** à **11/04/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CARAJAS CENTRO DE CONVENÇOES LEONILDO BORGES ROCHA para NOS DIAS 10 E 11 DE ABRIL DE 2025, EM MARABÁ PARA PARTICIPAR DO EVENTO NO CARAJÁS CENTRO DE CONVENÇÕES LEONILDO BORGES ROCHA, EM COMEMORAÇÃO AO 10º ANIVERSÁRIO DA INSTALAÇÃO DA SEGUNDA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DESTE TRIBUNAL. O EVENTO ABORDARÁ TEMAS COMO CONTROLE INTERNO E EXTERNO, GESTÃO DE CONVÊNIOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ÁREAS DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. MINHA PARTICIPAÇÃO VISA CONTRIBUIR COM A TROCA DE CONHECIMENTOS E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA EM NOSSA CIDADE E REGIÃO.

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **2 (dois)** diárias no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE**

---

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte,  
Estado do Pará, em 09 de abril de 2025.

---

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Exercício 2025